

ÍNDICE

11.18 - Programa de Desenvolvimento do Potencial Turístico e Recreativo.....	1/5
11.18.1 - Justificativa	1/5
11.18.2 - Objetivos.....	2/5
11.18.3 - Objetivos Específicos	2/5
11.18.4 - Público-alvo	2/5
11.18.5 - Metodologia e Descrição do Programa	3/5
11.18.5.1 - Diretrizes Básicas.....	3/5
11.18.5.2 - Interface com outros Programas	5/5
11.18.5.3 - Responsável pela Implantação do Programa.....	5/5
11.18.6 - Cronograma.....	5/5

11.18 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO E RECREATIVO

11.18.1 - Justificativa

A implantação UHE Santo Antônio do Jari está localizada em área de patrimônio paisagístico e natural, onde a atividade turística, embora ainda muito pouco efetiva é realizada, esporadicamente, na cachoeira de Santo Antônio.

Desta forma, não obstante as mudanças de projeto implementadas pelo empreendedor no sentido de reduzir ao máximo os impactos sobre a cachoeira, a obra poderá afetar diretamente o interesse regional, motivado especialmente por reações adversas quanto à importância do patrimônio para o estado do Amapá e para a região do vale do rio Jari.

Por outro lado, após a implantação da UHE Santo Antônio do Jari, o espelho d'água formado pelo reservatório, ressalvado determinados usos, possui um alto potencial para desenvolvimento de atividades de turismo, lazer e recreação.

Adicionalmente, destaca-se a vocação da região para o desenvolvimento do turismo cultural, através da culinária local, atividades extrativistas e tradições indígenas.

Dessa forma, devem ser planejadas ações que respeitem a vocação socioeconômica local, sendo o turismo, uma excelente alternativa para valorizar a riqueza natural e cultural existente.

Nesse sentido, o Programa de Desenvolvimento do Potencial Turístico e Recreativo deverá ser desenvolvido como forma de potencializar o aproveitamento turístico da região do empreendimento, especialmente das modalidades de ecoturismo, turismo de aventura, turismo cultural e recreativo. Considerando, que, o turismo surge como uma alternativa para o desenvolvimento sustentável da região, pois, se bem planejado, é capaz de minimizar os impactos ambientais, além de apresentar um potencial multiplicador significativo, em termos de geração de emprego e renda.

Para tanto, serão propostas ações de valorização do potencial turístico, bem como de lazer e recreação, direcionadas ao aproveitamento sustentável destes recursos. A valorização do potencial turístico será baseado na promoção de um entendimento de preservação e manutenção das condições naturais da região, mesmo após a implantação da usina.

Este programa deverá ser desenvolvido em diversas etapas, desde a realização de um plano de qualificação do receptivo regional, passando pela documentação e divulgação da região, bem como do desenvolvimento de parceria com as secretarias estaduais e municipais no sentido de integrar as ações com as políticas públicas de desenvolvimento da atividade turística no vale do Jari.

Todas as ações deverão ser feitas em parcerias com as secretarias estaduais seja através de repasse de verbas seja através de convênios ou parcerias com as instituições responsáveis pela promoção do potencial turístico da região.

11.18.2 - Objetivos

Este programa tem como objetivo central, garantir a valorização do Patrimônio Natural através de ações de divulgação e de qualificação da estrutura de recepção local.

11.18.3 - Objetivos Específicos

Entre as principais ações a serem contempladas por este programa, podem ser destacadas as seguintes:

- Realizar parcerias com órgãos públicos estaduais e municipais.
- Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Potencial Turístico e Recreativo no Vale do Jari.
- Definição de Roteiros e Programas de visitas guiadas.
- Oficina para a capacitação de guias, receptivos e agências locais.
- Elaboração de material de divulgação.
- Realizar a divulgação da região e da infra-estrutura disponível para orientação de visitantes.

11.18.4 - Público-alvo

- Equipes técnicas e ambientais do Consórcio Amapá Energia que atuam na região.
- Poder público municipal e órgãos ambientais de Almeirim e de Laranjal do Jari.

- Poder público estadual e órgãos ambientais do Estado do Amapá e Estado do Pará.
- População residente e trabalhadora nos municípios de Almeirim e Laranjal do Jari e nas áreas inseridas no Complexo Jari.
- Lideranças comunitárias e famílias moradores da vila de Cachoeira de Santo Antônio e vila de Iratapuru.
- Lideranças comunitárias e famílias moradoras na área de entorno.
- Lideranças e entidades representativas da população da AI e ADA: diretores e professores das escolas locais, párocos e pastores que atendem à região, representantes de associações comunitárias, de instituições de pesquisa e de organizações não-governamentais.
- Trabalhadores e população atraída pela obra.
- Potenciais visitantes da região do vale do Jari.
- Imprensa da região (sob demanda ou reforçando a divulgação).

11.18.5 - Metodologia e Descrição do Programa

11.18.5.1 - Diretrizes Básicas

A Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Estrutura Receptiva de Laranjal do Jari e Monte Dourado será realizada procurando incorporar as potencialidades locais e, quando possível de forma integrada às políticas públicas estaduais e/ou municipais.

O principal ponto turístico a ser explorado é a cachoeira de Santo Antônio devido a sua beleza cênica. Nesse sentido, as atividades deste programa devem se concentrar no desenvolvimento do Ecoturismo, de modo a considerar as dimensões: econômicas, sociocultural e ambiental da região e das principais comunidades do entorno.

O desenvolvimento turístico da região deve respeitar a legislação ambiental vigente e seguir os preceitos da agenda 21 para que não gere uma exploração predatória do meio ambiente como um todo, o que inclui a população e os recursos naturais.

Nesse sentido, o Programa de Desenvolvimento do Potencial Turístico e Recreativo do vale do Jari, deverá estar orientado por algumas ações principais, conforme descrição a seguir.

Diagnóstico do Potencial e da Infra-estrutura Existente

Nesta etapa deverão ser identificadas e caracterizadas as principais modalidades e formas turísticas existentes atualmente na região, através de uma pesquisa de fluxo, perfil do turista, mapeamento de serviços de receptivo, tais como, hospedagem, restaurantes, vias de acessos, sistema de transporte, informações turísticas disponíveis, cultura local, usos do rio, guias turísticos, serviços locais e dentre outros, a fim de identificar as potencialidades, os locais e as modalidades turísticas a serem desenvolvidas na região.

Desenvolvimento de Parcerias

A partir do diagnóstico realizado, deverão ser estabelecidas parcerias, especialmente com o poder público representado pelas secretarias (estaduais e municipais) de turismo e cultura, conformando uma atuação conjunta para a valorização do patrimônio natural e paisagístico, voltado ao ecoturismo.

Elaboração de um Plano de Desenvolvimento do Potencial Turístico e Recreativo no Vale do Jari

A partir das parcerias formadas, será elaborado um Plano de Desenvolvimento do Potencial Turístico e Recreativo no Vale do Jari, este plano deverá conter os estudos realizados, as principais potencialidades locais, os locais com potencial turístico, os serviços disponíveis na região, bem como deverá ser concluído com uma agenda de compromissos socioambientais, no qual deverá conter os cuidados ambientais, a modalidade de turismo a ser incentivada e as principais ações necessárias para o seu desenvolvimento.

Nessa etapa deverá ser considerada, também, a estrutura receptiva de Laranjal do Jari e Monte Dourado e se for necessário, estabelecer um plano de melhoria da infra-estrutura local visando o desenvolvimento das potencialidades turísticas e culturais da região do Vale do Jari e área do reservatório da UHE Santo Antônio do Jari.

Definição de Roteiros e Programas de Visitas Guiadas

Visando o turismo sustentável nessa etapa, deverão ser definidos os locais turísticos a serem desenvolvidos, as rotas de acessos e infra-estrutura existente em cada local, conforme a sua finalidade e fluxo turístico esperado.

As áreas de lazer e recreação estabelecidas nas margens do reservatório deverão ser orientadas pelas diretrizes do Programa de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório.

Treinamento de Agentes Receptivos Locais

A partir do Plano de Desenvolvimento do Potencial Turístico e Recreativo no Vale do Jari e da definição dos locais a serem beneficiados serão realizadas oficinas para a capacitação de guias, receptivos e agências locais.

Elaboração e Distribuição de Material de Divulgação

Para valorização do patrimônio paisagístico e cultural da região será elaborado material de divulgação informando os locais, as vias de acessos, o histórico da região.

As ações de divulgação do patrimônio deverão gerar um incremento em relação aos atrativos e a condição de informação sobre a região, favorecendo assim, o desenvolvimento do turismo cultural.

11.18.5.2 - Interface com outros Programas

Este programa deverá ter uma relação direta com o Programa de Documentação e Registro do Patrimônio Natural, Programa de Comunicação Social, o Programa de Educação Ambiental, Programa de Apoio aos Municípios, Programa de Salvamento do Patrimônio Arqueológico, além do Plano Ambiental para Construção - PAC, que estabelece as diretrizes e as técnicas básicas recomendadas para serem empregadas durante as obras de construção da UHE Santo Antônio do Jari.

11.18.5.3 - Responsável pela Implantação do Programa

Este Programa é de responsabilidade do empreendedor, podendo contratar instituição ou empresa, estabelecer convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas para sua implementação.

11.18.6 - Cronograma

Este programa será executado a partir do início das atividades de implantação do canteiro de obras, devendo se estender ao longo das obras, abrangendo ações no período de funcionamento e operação da usina.